



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
Light Serviços de Eletricidade SA (AUTOR)	
	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LAJES ENERGIA SA (AUTOR)	
	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT S/A (AUTOR)	

	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)	
	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT S/A (RÉU)	
	HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)	
	MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
fazenda nacional (INTERESSADO)	
LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
216459152	12/08/2025 13:27	Petição	Petição
216459157	12/08/2025 13:27	RMA LIGHT JULHO 2025	Outros documentos
216459156	12/08/2025 13:27	Questionamentos Light - JULHO/2025	Outros documentos

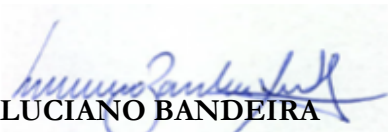
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

**LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nomeados por esse d. Juízo nos autos
da Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para atuarem na
Administração Judicial Conjunta, vem a íncrita presença de V.Exa., em
observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº 11.101/2005,
requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades referente ao
mês de julho de 2025.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.


LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276
GUSTAVO BANHO LICKS
CRG-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Julho de 2025



Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária e outros.



1) Principais Andamentos do Processo 4

2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado 5

3) Atividades da Administração Judicial 6

Atendimentos..... 8

Diligências 8

4) Análise Contábil e Financeira 12

LIGHT S/A 12

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA 15

Conclusão: 15



1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou comunicados ao mercado e fatos relevantes no mês de julho de 2025:

- **Comunicado ao Mercado 03.07.2025 – Alienação de participação acionária relevante:**

aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 02 de julho de 2025, correspondência do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) informando que passou a deter, em conjunto com suas subsidiárias, a posição agregada de 55.173.213 ações ordinárias, equivalente a participação de 14,81% do capital social da Companhia.

- **Comunicado ao Mercado 03.07.2025 – Alienação de participação acionária relevante:**

comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 02 de julho de 2025, correspondência da WNT Gestora de Recursos Ltda. (“WNT”) informando que passou a deter, por meio de fundos de investimento por ela geridos, a posição agregada de 70.570.409 ações ordinárias, equivalente a participação de 18,94% do capital social da Companhia.



3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de julho de 2025.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667
22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753



12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o “Supplemental Restructuring Term Sheet”.	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441.	125618024
11/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	130393398
24/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	132953092
12/08/2024	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	136770387
11/09/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	143091643
22/10/2024	Não se opondo ao requerimento de autorização pela Recuperanda, para que a reunião de credores seja realizada de forma assíncrona	151673789
31/10/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	153557049
08/11/2024	Resposta de despacho de id. 153504767	155256227



11/12/2024	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	161671207
24/02/2025	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	174837192
27/02/2025	Relatório do andamento processual	175968744
14/04/2025	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	185629660
03/06/2025	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	197890959
30/06/2025	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	204795704

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu Credores no mês de julho de 2025.

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



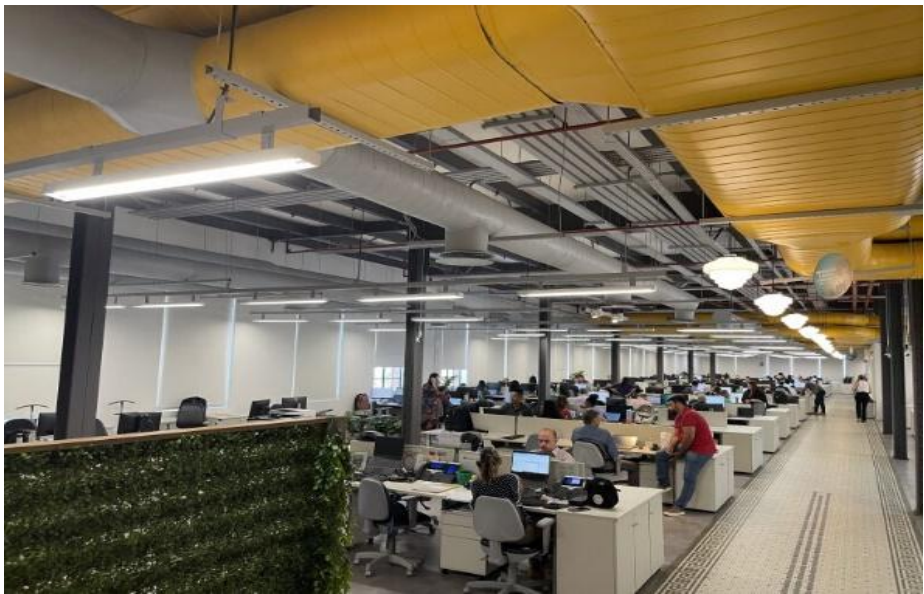


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo “open space”



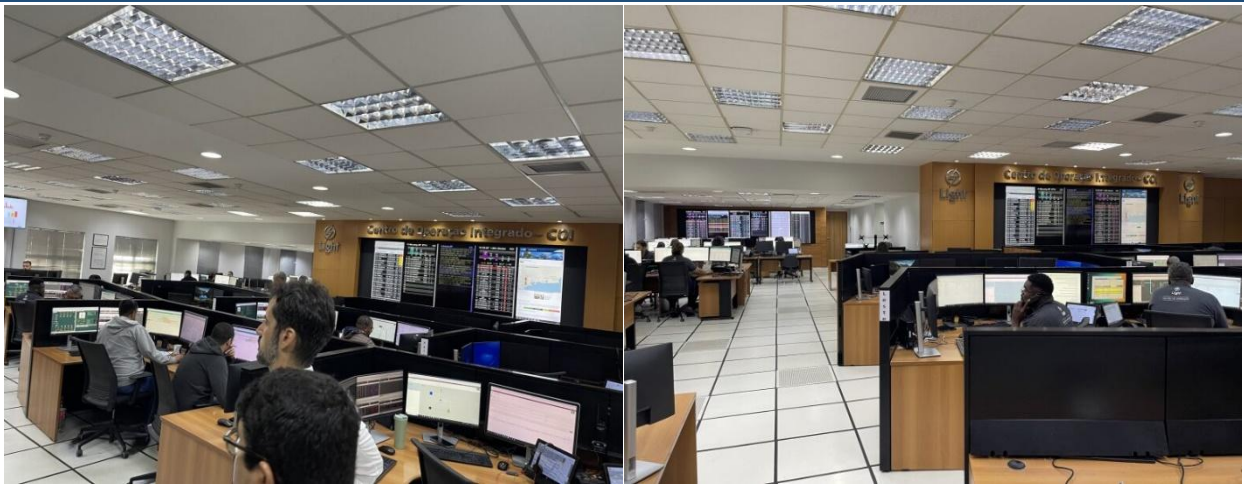


Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI



Figura 3 - Centro de Controle





Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda



4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela Administração Judicial:

- a) Balanço Patrimonial do primeiro trimestre de 2025;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício do primeiro trimestre de 2025;
- c) Extratos bancários do primeiro trimestre de 2025;

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao período do primeiro trimestre de 2025 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências, conforme análises a seguir:

LIGHT S/A

Ao analisar o balanço referente ao primeiro trimestre de 2025, a Light S/A totalizou em ativos o valor de R\$ 7.481.240 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões e duzentos e quarenta mil reais):

Figura 6 - Ativo - Light S.A.

ATIVO	Notas	Controladora	
		31.03.2025	31.12.2024
Caixa e equivalente de caixa	6	90	59
Títulos e valores mobiliários	7	127.200	151.873
Contas a receber de clientes	8	-	-
Estoques		-	-
Tributos e contribuições a recuperar	9	29.738	29.380
Despesas pagas antecipadamente		949	1.360
Dividendos a receber		40.284	40.284
Serviços prestados a receber		-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros créditos	11	3.831	9.727
		202.092	232.683
Ativos classificados como mantidos para venda	5	224.877	224.877
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		426.969	457.560
Contas a receber de clientes	8	-	-
Tributos e contribuições a recuperar	9	-	-
Tributos diferidos	10	-	-
Depósitos judiciais	21	989	960
Instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Ativo financeiro da concessão	13	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros créditos	11	7.311	7.232
Ativo contratual – infraestrutura em construção	14	-	-
Investimentos	15	7.045.251	6.619.239
Imobilizado	16	-	-
Intangível	17	346	346
Ativo de direito de uso	23	374	400
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.054.271	6.628.177
TOTAL DO ATIVO		7.481.240	7.085.737



Os Tributos e Contribuições a Recuperar referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo contratual/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

O passivo não circulante totalizou em R\$ 1.806.778 (um bilhão, oitocentos e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil reais).

Figura 7 - Passivo - Light S.A.

PASSIVO	Notas	Controladora	
		31.03.2025	31.12.2024
Fornecedores	18	6.520	5.230
Tributos e contribuições a pagar	19	1.555	582
Tributos diferidos	10	-	-
Empréstimos e financiamentos	20	-	-
Debêntures	20	-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-
Obrigações trabalhistas		1.742	4.803
Benefícios pós-emprego	22	38	35
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-
Obrigações por arrendamento	23	221	202
Encargos regulatórios	24	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros débitos	26	24.701	24.857
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		34.777	35.709
Empréstimos e financiamentos	20	516.421	549.471
Debêntures	20	1.182.984	1.174.959
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	32	-	-
Passivos financeiros setoriais	12	-	-
Tributos e contribuições a pagar	19	-	-
Tributos diferidos	10	104.292	104.292
Provisões para contingências	21	1.145	1.028
Benefícios pós-emprego	22	153	144
Obrigações por arrendamento	23	183	226
Valores a serem restituídos a consumidores	9	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	25	-	-
Outros débitos	26	1.600	1.451
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.806.778	1.831.571
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28		
Capital social		5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		356.490	355.759
Prejuízos acumulados		(170.944)	(593.681)
Ajustes de avaliação patrimonial		238.447	241.936
Outros resultados abrangentes		(176.505)	(177.754)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.639.685	5.218.457
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.481.240	7.085.737

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ.



Figura 8 - Empréstimos e Financiamentos

Financiador – Controladora	31.03.2025	31.12.2024
	Principal	Principal
Bonds - Conversível	526.536	558.849
Bonds - Credor não apoiador	7.969	8.706
Subtotal - Moeda estrangeira	534.505	567.555
Ajuste a valor justo - Parcela do componente Equity da dívida conversível	(18.084)	(18.084)
TOTAL NÃO CIRCULANTE	516.421	549.471

O capital social da Light S.A. – Em Recuperação Judicial está representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, sendo o seu capital social de R\$5.473.247, sendo reduzido por gastos com emissão de ações no montante de R\$81.050, totalizando o montante de R\$5.392.197 (R\$5.392.197 em 31 de dezembro de 2023), conforme segue:

Figura 9 - Capital Social - Light S.A.

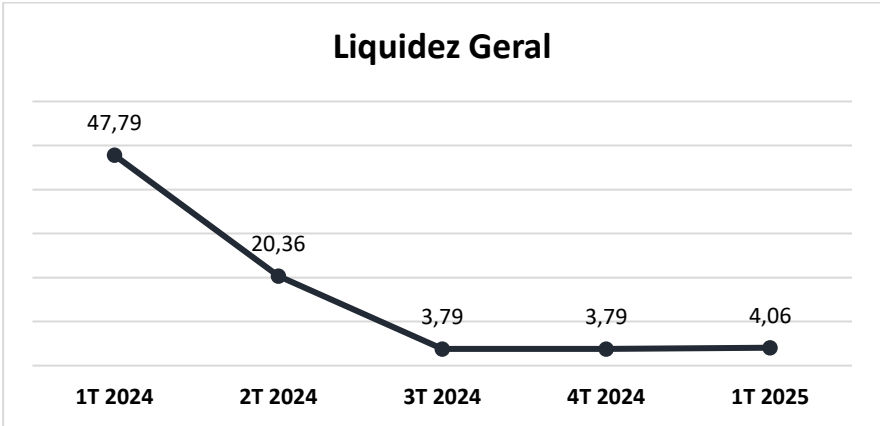
Acionistas	31.03.2025		31.12.2024	
	Quantidade de ações (unidades)	% Participação	Quantidade de ações (unidades)	% Participação
WNT Gestora de Recursos Ltda.	130.493.600	35,03	130.493.600	35,03
Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior - BDR Nível 1	74.548.846	20,01	74.548.846	20,01
Santander PB Fundo de Investimentos em Ações 1	37.863.402	10,16	37.863.402	10,16
Tempo Capital Gestão de Recursos Ltda.	20.698.981	5,56	-	-
Mercado (free float)	108.950.495	29,24	129.649.476	34,80
TOTAL	372.555.324	100,00	372.555.324	100,00

Liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos realizáveis nesses mesmos prazos. Esse índice é calculado pela fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) dividido por (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 4,06 (quatro inteiros e seis centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) em ativos circulantes.



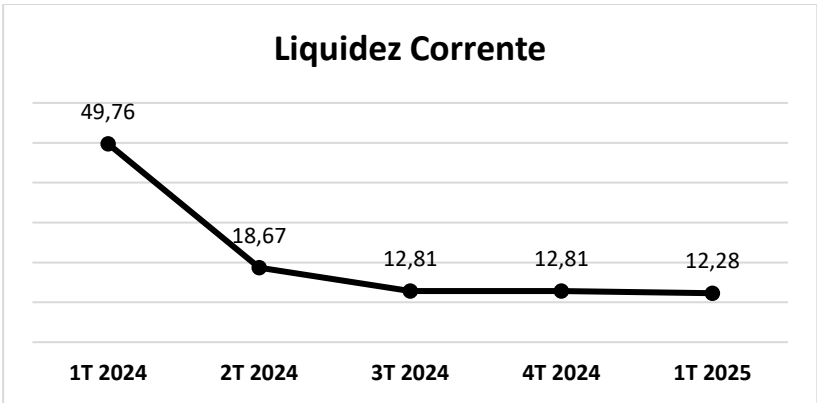
Figura 10 - Índice de liquidez geral - Light SA



Liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em pagar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos também de curto prazo. É calculado pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 12,28 (doze inteiros e vinte e oito centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) em ativo.

Figura 11 - Liquidez Corrente - Light S.A.



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A – SESA

Em análise do balanço com fechamento no primeiro trimestre de 2025, foi observado que a Light SESA possui R\$21.688.150 (vinte e um



bilhões, seiscientos e oitenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais) em ativos.

Figura 12 - Ativo - Light SESA

ATIVO	Notas	31.03.2025	31.12.2024
Caixa e equivalente de caixa	4	25.200	104.601
Títulos e valores mobiliários	5	1.981.704	1.408.016
Contas a receber de clientes	6	1.902.994	1.529.018
Estoques		77.485	71.104
Tributos e contribuições a recuperar	7	1.039.309	1.050.799
Despesas pagas antecipadamente		27.398	24.122
Serviços prestados a receber		21.467	18.961
Outros créditos	9	626.027	556.224
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.701.584	4.762.845
Contas a receber de clientes	6	1.013.644	987.441
Tributos e contribuições a recuperar	7	1.746.163	1.924.437
Tributos diferidos	8	468.032	539.597
Depósitos judiciais	19	385.932	374.473
Ativo financeiro da concessão	11	10.082.748	9.724.176
Ativo contratual – infraestrutura em construção	12	607.747	518.684
Investimentos	13	3.617	3.691
Imobilizado	14	288.751	297.023
Intangível	15	1.156.516	1.270.984
Ativo de direito de uso	21	233.416	220.709
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.986.566	15.861.215
TOTAL DO ATIVO		21.688.150	20.624.060

A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,1% do CDI (100,3% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (ii) fundos de investimentos exclusivos; e (iii) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

Figura 13 - Títulos e Valores Imobiliários - Light SESA

Títulos e valores mobiliários	31.03.2025	31.12.2024
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	932.252	293.655
Fundo de Investimento (exclusivos)	1.049.452	1.114.361
TOTAL	1.981.704	1.408.016

O passivo da Light SESA somou o montante de R\$16.086.362 (dezesseis bilhões, oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais).



Figura 14 - Passivo - Light SESA

PASSIVO	Notas	31.03.2025	31.12.2024
Fornecedores	16	2.198.057	2.101.195
Tributos e contribuições a pagar	17	132.863	138.843
Empréstimos e financiamentos	18.1	14.174	7.709
Debêntures	18.2	75.948	18.274
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	29	-	20.995
Passivos financeiros setoriais	10	514.615	174.685
Obrigações trabalhistas		74.882	110.910
Benefícios pós-emprego	20	27.143	27.123
Valores a serem restituídos a consumidores	7	225.697	201.690
Obrigações por arrendamento	21	44.358	39.302
Encargos regulatórios	22	357.173	338.136
Outros débitos	23	671.986	668.877
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.336.896	3.847.739
Empréstimos e financiamentos	18.1	1.374.037	1.669.337
Debêntures	18.2	4.722.177	3.924.212
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	29	-	406.295
Passivos financeiros setoriais	10	913.588	729.732
Tributos e contribuições a pagar	17	55.691	50.763
Provisões para contingências	19	4.044.142	4.000.511
Benefícios pós-emprego	20	167.530	160.749
Obrigações por arrendamentos	21	218.885	209.191
Partes relacionadas	24	212.612	205.693
Valores a serem restituídos a consumidores	7	-	18.335
Outros débitos	23	40.804	42.367
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.749.466	11.417.185
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	25		
Capital social		5.844.284	5.844.284
Reserva de capital		7.277	7.277
Prejuízos acumulados		(2.404.047)	(2.646.699)
Outros resultados abrangentes		(168.719)	(168.719)
Recursos destinados para futuro aumento de capital		2.322.993	2.322.993
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.601.788	5.359.136
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.688.150	20.624.060

Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão sendo apresentados de acordo com os termos e condições previstas nos contratos das dívidas financeiras, e com os acordos previstos e homologados pelo PRJ da controladora Light S.A – Em Recuperação Judicial.

Figura 15 - Empréstimos - Light SESA

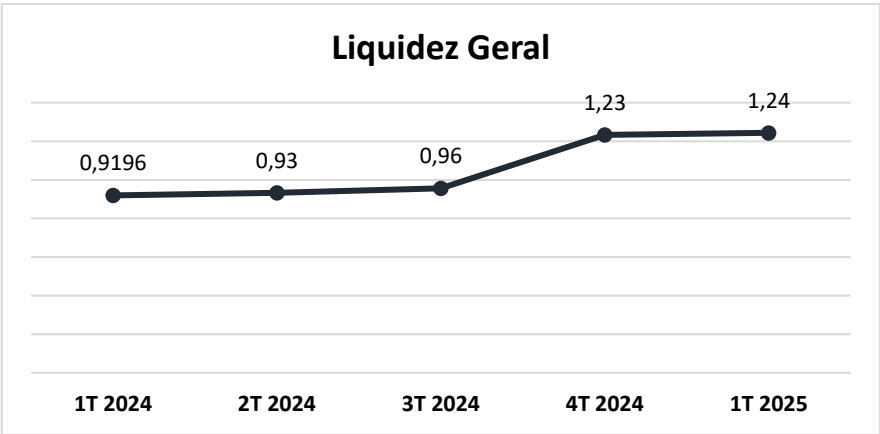
Financiador	Principal	Encargos	31.03.2025	31.12.2024
Bonds 2024 - 1º Lien	1.109.420	13.104	1.122.524	1.197.921
Bonds 2024 - 2º Lien	588.238	3.730	591.968	634.787
Subtotal - Moeda estrangeira	1.697.658	16.834	1.714.492	1.832.708
Ajuste a valor justo	(326.463)	-	(326.463)	(373.589)
MOEDA ESTRANGEIRA – TOTAL	1.371.195	16.834	1.388.029	1.459.119
4131 Citibank 2021	-	-	-	226.299
Retenção FIDC	(9)	-	(9)	(9)
Fianças bancárias diversas	-	191	191	229
Ajuste a valor justo	-	-	-	(8.592)
MOEDA NACIONAL – TOTAL	(9)	191	182	217.927
TOTAL	1.371.186	17.025	1.388.211	1.677.046
Circulante			14.174	7.709
Não circulante			1.374.037	1.669.337



Liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando seus ativos realizáveis nesses mesmos prazos. Esse índice é calculado pela fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) dividido por (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 1,24 (um inteiro e vinte e quatro centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a empresa dispõe de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) em ativos realizáveis.

Figura 16 - Liquidez Geral - Lisht SESA

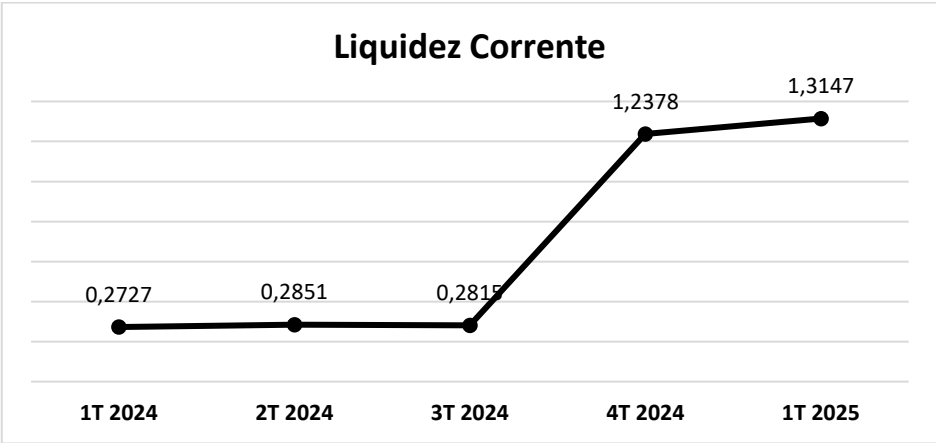


Liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em pagar suas obrigações de curto prazo utilizando os seus ativos também de curto prazo.

O Índice de Liquidez Geral apurado no primeiro trimestre de 2025 foi de 1,31 (um inteiro e trinta e um centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos) em ativos.



Figura 17 - Liquidez Corrente - Light SESA



Conclusão:

Ao analisar o primeiro trimestre de 2025, a Light S/A totalizou em ativos o valor de R\$ 7.481.240 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões e duzentos e quarenta mil reais).

O passivo totalizou em R\$ 1.806.778 (um bilhão, oitocentos e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil reais).

A Light SESA possui R\$21.688.150 (vinte e um bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais) em ativos.

O passivo da Light SESA somou o montante de R\$16.086.362 (dezesesseis bilhões, oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais).

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568



Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Julho/2025

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo no mês de junho de 2025.

Resposta:

Quadro de Movimentações - Próprios		
jun/25		
Grupo Light	Admitidos	Desligados
Light Sesa	106	69
Light Energia	1	1
Light S.A Holding		
Light Conecta	36	8
Light Com		1
Total	143	79

**Exceto Estagiários*

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025.

Resposta:

Headcount - Próprios	
jun/25	
Grupo Light	Qtd
Light Sesa	5.740
Light Energia	218
Light S.A Holding	7
Light Conecta	463
Light Com	26
Total	6.454

**Exceto Estagiários, Diretores e Presidente*





LICKS Associados

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025.

Resposta:

Headcount - Terceirizados	
jun/25	
Grupo Light	Qtd
Light Sesa	6.180
Light Energia	288
Light S.A Holding	2
Light Conecta	
Light Com	
Total	6.470

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025.

Resposta:

Colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI - Próprios	
jun/25	
Grupo Light	Qtd
Light Sesa	0
Light Energia	0
Light S.A Holding	0
Light Conecta	0
Light Com	0
Total	0

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: **Sim**



Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não ocorreu**

7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não houve**

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não houve**

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de junho de 2025. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: **Não houve.**

Observações:

Operação

10 – Apresentar a comparação do DEC e FEC Global com os limites regulatórios no mês de junho de 2025.

Resposta:

ANO	DEC	FEC	DEC LIM	FEC LIM
2025 (mar/24 a fev/25)	6,19	2,87	6,8	4,5
2025 (abr/24 a mar/25)	6,09	2,85	6,8	4,5
2025 (mai/24 a abr/25)	6,3	2,94	6,8	4,5
2025 (jun/24 a mai/25)	6,21	2,91	6,8	4,5





LICKSAssociados

11 – Apresentar a comparação dos indicadores de Atendimento Telefônico – INS, IAB e ICO com os limites regulatórios no mês de junho de 2025.

Resposta:

ANO	INS	INS LIM	IAB	IAB LIM	ICO	ICO LIM
2025 - Fev	87,17%	85,00%	1,19%	4,00%	0,00%	2,00%
2025 - Mar	90,71%	85,00%	0,49%	4,00%	0,00%	2,00%
2025 - Abr	90,54%	85,00%	1,78%	4,00%	0,00%	2,00%
2025 - Mai	94,97%	85,00%	0,49%	4,00%	0,00%	2,00%

12 – Apresentar a comparação do indicador de Frequência de Reclamação – FER com o limite regulatório no mês de junho de 2025.

Resposta:

ANO	FER	FER LIM
2025 (mar/24 a fev/25)	10,62	13
2025 (abr/24 a mar/25)	10,53	13
2025 (mai/24 a abr/25)	10,61	13
2025 (jun/24 a mai/25)	10,67	13

13 – Apresentar a medição do indicador de Tempo Médio de Atendimento Emergencial – TMAE no mês de junho de 2025.

Resposta:

ANO	TMAE
2025 - Jan a Fev	742
2025 - Jan a Mar	703
2025 - Jan a Abr	690
2025 - Jan a Mai	667

14 – Apresentar o Relatório do CADIN ANEEL no mês de junho de 2025.

Resposta:

15 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contribuição Associativa ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS”.

Resposta: **Sim**

16 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH”.

Resposta: **Sim**

17 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contrato de Uso do Sistema de Distribuição”.





LICKS Associados
Resposta: **Sim**

18 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE”.

Resposta: **Sim**

19 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Quota Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”.

Resposta: **Sim**

20 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Conta de Desenvolvimento Energético”.

Resposta: **Sim**

21 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Encargos EES e EER”.

Resposta: **Sim**

22 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “PROINFA”, no mês de junho de 2025.

Resposta: **Sim**

23 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com todas as obrigações aplicáveis às Concessionárias previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 917/2021, em especial quanto à emissão do Certificado de Adimplemento.

Resposta: **Sim**

24 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente as despesas vinculadas à concessão, exigíveis pelo Poder Concedente, ou que tenham como objetivo a manutenção da prestação do serviço aos consumidores.

Resposta: **Sim**

Observações:



Análise Financeira

25 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não Ocorreu

26 – Informar se ocorreu contratação de Arrendamento Mercantil, Adiantamento de Contrato de Câmbio ou Cessão Fiduciária de Títulos ou Direitos Creditórios pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de junho de 2025. Em caso positivo, descrever as contratações.

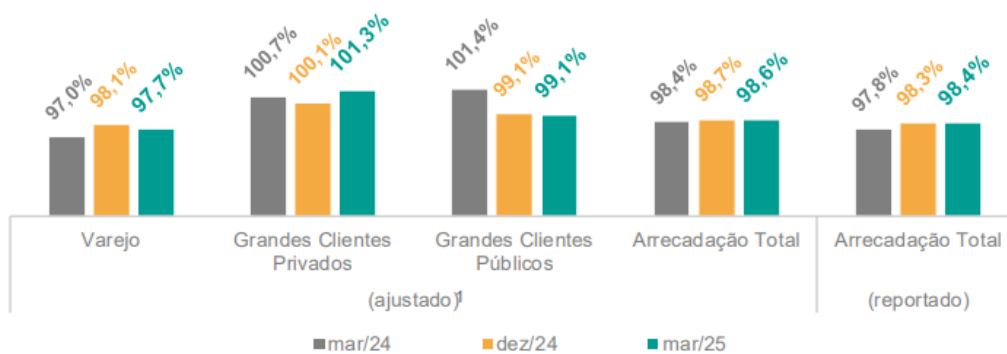
Resposta: Não Ocorreu

27 – Informar o grau de inadimplimento dos consumidores no mês de junho de 2025.

Resposta:

TAXA DE ARRECAÇÃO POR SEGMENTO

(acumulado 12M)



28 – Informar o passivo Tributário da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de junho de 2025. Discriminar o passivo inscrito em Dívida Ativa.

Resposta: O montante de provisão tributário, na data de dezembro de 2023, classificado como provável é de R\$400,3 milhões, dos quais R\$ 241,1mm estão na Light SESA, R\$ 157,9mm na Light Energia e R\$ 1mm na Light SA





LICKS Associados

29 – Informar o passivo Trabalhista da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de junho de 2025.

Resposta: O montante total de contingências trabalhistas no grupo Light, na data de dezembro de 23, classificado como provável, é de R\$ 105,5 milhões, sendo R\$ 103,3mm na Light SESA e R\$ 2,4mm na Light Energia

Observações:

